



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 14 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00007074-6.

Interessado: Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital/Juz. Entorpecentes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "ANPP. Crime de tráfico de drogas. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28-A do CPP. Pela ratificação do entendimento firmado pela Promotora de Justiça". Cientifique-se o juízo interessado. Em seguida, arquite-se.

Proc:02.2022.00007096-8.

Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente as remessas de fls. 9/14, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00007103-4.

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2022.00007128-9.

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Coruripe/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar as medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 450, de 5 de outubro de 2022, determino o arquivamento do feito. Comunique-se, via e-mail institucional, aos membros designados. Cientifique-se o juízo interessado.

Proc: 02.2022.00007129-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DRH, à fl. 10, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2022.00007165-6.

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.



Proc: 02.2022.00007166-7.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007167-8.

Interessado: LÍDIA MALTA PRATA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 497/2022, evoluam os presentes autos à 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 02.2022.00007169-0.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2022.00007187-8.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

GED: 20.08.1563.0000144/2022-05

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação desta PGJ

Assunto: Requerimento de gratificação

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1328.0000105/2022-24

Interessado: Seção de Administração de Rede e Apoio Operacional desta PGJ

Assunto: Requerimento de registro de preço

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote único, para o registro de preços de produtos para expansão futura de solução de firewall, compreendendo a aquisição de equipamentos, fornecimento de suporte técnico especializado, garantia/atualização, assinaturas da solução de firewall Palo Alto Networks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, a fim de atender a demanda do Ministério Público do Estado de Alagoas. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 133/2022, elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado, e pela subsequente autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1310.0000087/2022-04

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ

Assunto: Requerimento de abertura de licitação

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 17/2022, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, destinados a atender a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação e adjudicação em favor da pessoa jurídica D B DE ARAUJO ELETRICA., que ofertou, após negociação, o valor de R\$ 58.423,08 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos) para o lote 01." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1563.0000139/2022-43

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação desta PGJ

Assunto: Requerimento de gratificação

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1398.0000002/2022-09



Interessado: 24ª Promotoria de Justiça

Assunto: Requerimento de termo de cooperação técnica

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de aditivo termo de cooperação a ser firmado entre a FEJAL e Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC e o Ministério Público do Estado de Alagoas, objetivando a cooperação técnica e operacional, com a finalidade da conjugação de esforços entre os partícipes para triagem, cadastramento e digitalização dos processos físicos remanescentes no Ministério Público do Estado de Alagoas, de interesse dessas entidades, com a consecução de serviços de mútua cooperação em atividades de interesse comum dos pactuantes. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização do objeto proposto, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa com atribuições. Nada obsta à adesão. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de novembro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0002101/2022-10

Interessado: Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais/CNMP.

Assunto: Convite para o Seminário Nacional Simone André Diniz: Justiça, Segurança Pública e Antirracismo.

Despacho: Ao considerar o envio de expediente ao interessado, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002103/2022-53

Interessado: Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, Presidente da Comissão de Enfrentamento da Corrupção/CNMP.

Assunto: Divulga o Sistema de Apoio à Investigação.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 10/202/CEC, via *e-mail* funcional, ao CAOP e a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001974/2022-44

Interessada: Comissão de Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 13/09/2022/CNMP/ANA.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do termo de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 13/09/2022/CNMP/ANA, via *e-mail* funcional, ao CAOP e a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Após, remeta-se os autos só setor de contratos, para os fins de direito.

GED: 20.08.0284.0002104/2022-26

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública.

Despacho: Ao considerar o envio de expediente ao interessado, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002059/2022-77

Interessado: Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00924/2022-29. Proposta de Resolução. Institui o Comitê Permanente Nacional de Monitoramento da Implementação de Decisões de Órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CONADH) no âmbito do Ministério Público.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002077/2022-76

Interessado: Conselheiro Rogério Magnus Varela Gonçalves, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposta de Resolução. MP Digital.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.



Setor de Interlocução com o CNMP, 14 de novembro de 2022.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 511, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1357.0000138/2022-56, RESOLVE designar NILTON SANTOS FERREIRA JÚNIOR, Assessor de Logística e Transporte, para ser Gerente do Projeto: “MP conectado com você. Perturbar o sossego alheio é escolha sua”, Código 9/2019 – MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 512, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ, Promotor de Justiça de Colônia Leopoldina, referentes ao mês de novembro do corrente ano, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1310.0000087/2022-04, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 17/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, em favor da licitante vencedora D B DE ARAUJO ELETRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.999.597/0001-01, estabelecida na Rua José Tanoeiro, 51, Bloco A, Vila Monte Sion, Suzano/SP, por ter ofertado o valor final de R\$ 58.423,08 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 14 de novembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2022		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	15, 19 e 20	Cível: 66ª PJC: Dr. Jorge José Tavares Dória



	15, 19 e 20	Criminal: 58ª PJC: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
--	-------------	--

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 14 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00007199-0

Interessado: JAQUELINE MILLER GOBBATO - ADVOGADA - OAB/SP 339.432

Natureza: Não informado

Assunto: REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007164-5

Interessado: MINISTÉRIO DA MULHER, DE FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - SINDH

Natureza: Não informado

Assunto: DENÚNCIA

Remetido para: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2022.00007165-6

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO

Natureza: Não informado

Assunto: PAUTA DE JULGAMENTO

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007167-8

Interessado: LÍDIA MALTA PRATA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza: Não informado

Assunto: REQUERENDO DESIGNAÇÃO

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007166-7

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Natureza: Não informado

Assunto: OFÍCIO Nº 1181/2022-DGP

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007168-9

Interessado: Hospital São Vicente de Paulo / Maternidade Santa Catarina

Natureza: Não informado

Assunto: OFÍCIO Nº 171/2022/ADM/HSVP

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2022.00007169-0

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARUPUEIRA

Natureza: Não informado

Assunto: SOLICITAÇÃO - ATUAÇÃO CONJUNTA

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião



PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 17/11/2022

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 17 de novembro de 2022, quinta-feira, às 10:30h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 14ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2022;

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2022;

Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0 (Ref. Número de Origem 10.2021.00000138-7)

Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Helder de Arthur Jucá Filho);

Entrega do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal - CNPG ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Thiago Chacon Delgado pelo Projeto ANPP Restaurador;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Maceió, 14 de novembro de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 17.11.2022

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 17.11.2022, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 32ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2022;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 052022000024120 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Contas de Utilidade Pública Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 2 Cadastro nº: 022022000070935 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 3 Cadastro nº: 022022000070957 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 4 Cadastro nº: 022022000070990 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 5 Cadastro nº: 052022000024219 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 6 Cadastro nº: 052022000024274 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruipé Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 7 Cadastro nº: 052022000024285 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 8 Cadastro nº: 052022000024320 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 9 Cadastro nº: 052022000024330 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 10 Cadastro nº: 052022000024341 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 11 Cadastro nº: 052022000024352 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 12 Cadastro nº: 052022000024420 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 13 Cadastro nº: 052022000024441 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 14 Cadastro nº: 052022000024463 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 15 Cadastro nº: 052022000024474 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 16 Cadastro nº: 052022000024485 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 17 Cadastro nº: 052022000024496 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 18 Cadastro nº: 052022000024508 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 19 Cadastro nº: 052022000024519 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 20 Cadastro nº: 052022000024541 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 21 Cadastro nº: 052022000024563 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 22 Cadastro nº: 052022000024585 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 23 Cadastro nº: 052022000024641 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Fauna Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 24 Cadastro nº: 022022000071356 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 25 Cadastro nº: 022022000071478 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 26 Cadastro nº: 022022000071745 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 27 Cadastro nº: 052022000024820 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 28 Cadastro nº: 052022000024841 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 29 Cadastro nº: 052022000024874 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 30 Cadastro nº: 052022000024885 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 31 Cadastro nº: 062017000007537 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Práticas Abusivas Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 32 Cadastro nº: 062018000000726 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 33 Cadastro nº: 062022000001348 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Assunto: Internação Voluntária Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 34 Cadastro nº: 062022000004078 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dano ao Erário



Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 35 Cadastro nº: 062017000010975 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Práticas Abusivas
Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 36 Cadastro nº: 062018000004088 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Práticas Abusivas
Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 37 Cadastro nº: 062018000009440 Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Educação Pré-escolar Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 38 Cadastro nº: 022019000021958 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 39 Cadastro nº: 062019000004715 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: Assunto: Educação Pré-escolar Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 40 Cadastro nº: 062020000001251 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Atendimento Odontológico Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 41 Cadastro nº: 062020000001684 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Partes: Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 42 Cadastro nº: 062020000003250 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: Assunto: Dano ao Erário Relator: Sérgio Amaral Scala
Ordem: 43 Cadastro nº: 062020000003316 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Serviços Hospitalares Relator: Sérgio Amaral Scala
Ordem: 44 Cadastro nº: 062020000004115 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/BAR E RESTAURANTE SEU CONRADO Assunto: Poluição Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 45 Cadastro nº: 062021000000590 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Transporte Terrestre Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 46 Cadastro nº: 062021000001133 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 47 Cadastro nº: 062021000002187 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 48 Cadastro nº: 062021000002821 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Assunto: Concurso para servidor Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 49 Cadastro nº: 062021000003109 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Práticas Abusivas Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 50 Cadastro nº: 062021000003520 Origem: Promotoria de Justiça de Maravilha Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Município de Poço das Trincheiras Assunto: Poluição Relator: Sérgio Amaral Scala
Ordem: 51 Cadastro nº: 062021000003797 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dever de Informação Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 52 Cadastro nº: 062022000002947 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: Assunto: Estupro de vulnerável Relator: Sérgio Amaral Scala

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Diretoria Geral

Outros

CONVOCAÇÃO N.º 1/2022

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores e colaboradores, listados abaixo, para participarem do curso EAD "A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO – Atualização, Estudos e Resoluções de Casos Práticos à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos" no formato In Company, sobre o Módulo 1 da Trilha da Nova Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos.

Matrícula	SERVIDOR
-----------	----------



825727-2	ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ
826308-6	ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAUJO
825284-0	ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS
825708-6	BRUNO DANIEL DE LIMA
8255584-2	DIOGO DOS SANTOS FONSECA
825858-9	DIOGO LESSA SANTOS MELO
825509-1	EGLINE FRANCO ALVES
8255078-6	ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA
825493-1	FABRIZIO MALTA OLIVEIRA
8255718-7	FAGNER CALAZANS OLIVEIRA
825314-5	FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS
825260-2	FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA
8255084-0	FLAVIO VASCONCELOS DE BRITO
825503-2	FLAVIO VASCONCELOS PAIS
8255579-6	GINA ALENCAR MEDEIROS
825192-4	HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA
826340-0	ISABELLE NICOLE RAMOS ARAUJO
8255451-0	ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
825502-4	JACKSON COSTA DOS SANTOS
825369-2	JOAO ALCIDES DE SA CERQUEIRA
826293-4	JOAO ELIAS DE HOLANDA GOMES
8255450-1	JOSE ALDO PEREIRA DANTAS JUNIOR
825133-9	JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO
8255106-5	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA
826023-0	JOSE FILIPE DE LIMA SANTANA
825176-2	JOSEVANIA DE ALMEIDA LIMA
825261-0	MARCOS ANDRE SOUZA DA ROCHA
8255075-1	MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPOOLIVEIRA
825380-3	MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA
825495-8	MARIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
825970-4	PATRIK ROCHA DE BARROS
826208-0	PERCILIANA MARTINS DE ARAÚJO MORONI VALENÇA
8255171-5	PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA
825786-8	RANULFO PAES ARAUJO
825426-5	ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA
8255790-0	TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO
826237-3	TEOGÉNES CARDOSO TENÓRIO LISBOA
826020-6	THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILO DE ATHAYDE CHADA
8255848-5	THIAGO HENRIQUE FERREIRA
825717-5	THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA
825501-6	VICTOR HUGO LESSA PIERRE



825389-7	VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES
826006-0	VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO
826140-7	WARLLEY KALEU DA SILVA
826024-9	WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Administrativo

Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 GED Nº 20.08.0287.0000435/2022-36

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado final e a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2022, expediente nº 20.08.0287.0000435/2022-36, cujo objeto é a contratação de manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA.

Lote	Empresa	CNPJ	Valor Total
Único	Climatec Serviços Técnicos Ltda	11.873.478/0001-42	R\$ 109.956,00

Maceió, 14 de novembro de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados:

Protocolo Unificado nº 02.2022.00000548-8 – Interessado Anônimo. Despacho: Assim, considerando não haver indícios mínimos para se iniciar uma investigação, torna-se inviável a continuidade deste feito, notadamente por ter o noticiante optado pelo anonimato e, por esta razão, não ser possível intimá-lo para complementar com outras provas da notícia trazida, em cumprimento ao art. 4º, inciso III, da Resolução 174/17 do CNMP. Desta forma, indefiro a abertura da presente Notícia de Fato. Dispensa-se as devidas notificações, considerando o anonimato da notícia. Arquivem-se os presentes autos. Maceió, 14 de novembro de 2022.

Protocolo Unificado nº 02.2022.00006600-9 – Interessado Andryelle Bianca da Silva Santos. Despacho: Portanto, a há normatização de indeferimento de instauração de Notícia de Fato quando dos fatos narrados não se verifique lesão aos interesses ou direitos capaz de atrair a legitimidade do Ministério Público em atuar na demanda. Por todo o exposto, considero



inexistentes os indícios de lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, a questão em tela versa interesse individual da denunciante. Assim sendo, INDEFIRO a instauração de Notícia de Fato, nos termos do art. 4º, § 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Cientifique-se a interessada acerca da presente decisão, nos termos do §1º do art. 4º da supra-mencionada resolução, preferencialmente por correio eletrônico. Sendo que, expirado o prazo de 10 dias descrito no referido parágrafo, arquivem-se os autos na própria origem. Maceió, 14 de novembro de 2022.

Maria Cecília Pontes Caruaíba
19ª Promotora de Justiça da Capital

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000982-9

PORTARIA Nº 0109/2022/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública, CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput, da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial é instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I, da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, no art. 6º, inc. I, da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo de fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO que aportou nesta Promotoria Especializada, decisão emanada do juízo da 15ª Vara Criminal da Capital por meio da qual se requisita ao Diretor do Instituto Médico Legal Laudo Pericial de Exame Cadavérico de L.F.Da S.;

CONSIDERANDO que foram realizadas diversas requisições por parte do referido Juízo de Direito, sem que lograsse obter qualquer resposta por parte do IML, circunstância que configura, em tese, a prática dos crimes de prevaricação e de desobediência, previstos nos arts. 319 e 330 do código penal;

CONSIDERANDO o extrapolamento do prazo para tramitação em sede da Notícia de Fato nº 01.2021.00002248-7, antes da finalização das medidas adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo no Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publique -se a Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 21 de outubro de 2022.
Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000899-6

PORTARIA Nº 0098/2022/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput, da Magna Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;



CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial é instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I, da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, no art. 6º, inc. I, da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo de fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO notícia aportada nesta Promotoria de Justiça Especializada, dando conta de suposta violência policial perpetrada em desfavor de A.O.I.S., atribuída a membro da Polícia Militar de Alagoas;

CONSIDERANDO que esta 62ª PJC expediu o ofício nº 0184/2022/62PJ-Capit, de 31/05/2022, por via do qual foi solicitado à Corregedoria-Geral da PMAL a instauração de procedimento correccional com vistas à apuração do caso em tela;

CONSIDERANDO o extrapolamento do prazo para tramitação em sede da Notícia de Fato nº 01.2022.00001853-9, antes da finalização das medidas adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo no Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publique -se a Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

Magno Alexandre Ferreira Moura

Promotor de Justiça